



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA N° 002, de 15 de janeiro de 2020.

Suspensão da readaptação de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a readaptação concedida anteriormente a **THAYLANA COSTA SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula n° 24777, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - A suspensão da readaptação dar-se-á a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 06.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 15 de janeiro de 2020.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL